



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 15/2012

AUTORIA – VEREADORA Lucimar Nunes Scarpellini

ASSUNTO DO PROJETO – Concede MOÇÃO DE APLAUSOS ao 1º Tenente QOPM ÉLDISON MARTINS DO PRADO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

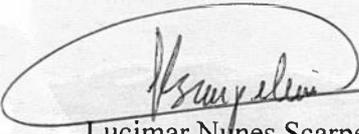
TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, a Moção nº01/2012, de autoria da Vereadora Lucimar Nunes Scarpellini, que seja encaminhado os MOÇÃO DE APLAUSOS ao 1º Tenente QOPM ÉLDISON MARTINS DO PRADO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de Fevereiro de 2012.


Lucimar Nunes Scarpellini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 15/2012

AUTORIA – VEREADORA Lucimar Nunes Scarpellini

ASSUNTO DO PROJETO – Concede a COMENDA CIDADE ALTA DE MÉRITO PROFISSIONAL APUCARANENSE, aos Praças e Oficiais do 10º Batalhão da Polícia Militar do Paraná – como específica e dá outras providências.

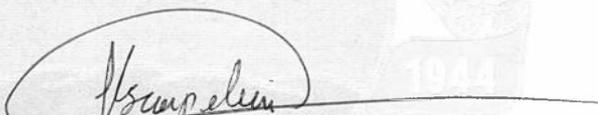
TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 15/2012, de autoria da Vereadora Lucimar Nunes Scarpellini, que concede a COMENDA CIDADE ALTA DE MÉRITO PROFISSIONAL APUCARANENSE, aos Praças e Oficiais do 10º Batalhão da Polícia Militar do Paraná – com sede nesta cidade.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de Fevereiro de 2012.


Lucimar Nunes Scarpellini
PRESIDENTE


Marcos Antônio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR